



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

LEI Nº 2.952, DE 23 DE ABRIL DE 2012

“Autoriza a contratação de serviço de sonorização para animação do Baile da Melhor Idade”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, **Sr. ALCIDES BATISTA FILHO**, no uso de suas atribuições legais,...

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º Esta Lei autoriza o Poder Executivo Municipal contratar serviço de sonorização no valor de até R\$ 680,00 (seiscentos e oitenta reais) para animação do Baile da Melhor Idade em homenagem ao Dia das Mães, que será realizado no dia 05 de maio de 2012, no Salão da Loja Maçônica, em Alto Araguaia - MT.

Art. 2º A despesa citada no Artigo 1º desta Lei será coberta com a seguinte Dotação Orçamentária:

09	Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social.
002	Coordenadoria de Promoção e Assistência Social.
08	Assistência Social
241	Assistência ao Idoso
0055	Atendimento ao Idoso
2130	Programas Sociais a Terceira Idade
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Alto Araguaia, 23 de abril de 2012.

ALCIDES BATISTA FILHO
Prefeito Municipal